

## **DECISÃO Nº 02/2004**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATRO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA: TEORIA E PRÁTICA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS. O CALENDÁRIO DO CURSO DEVE SER REFEITO, DE FORMA QUE SEU INÍCIO ACONTEÇA SOMENTE APÓS ESTA DATA. TODO O MATERIAL PERMANENTE, QUE VENHA A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FINANCEIROS DESTE CURSO, DEVE SER INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA UFES E OS RESPECTIVOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE, EMITIDOS POR ESTA UNIVERSIDADE, CONSTEM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **8.924/03-82**.

SALA DAS SESSÕES, 31 DE MARÇO DE 2004.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE